



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Lei Municipal 1.1754/11 de 02/12/2011 e Lei 1.875, de 05 de julho de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDA

CONSELHO MUNICIPAL GESTOR DE HABITAÇÃO

DE INTERESSE SOCIAL

RS – CNPJ: 88.225.149/0001-10

Avenida Castelo Branco, 695 – Centro

Esmeralda-RS – CEP 95 380 000

Fone: (54) 3252-0852 – e-mail: astecnicos@esmeraldars.net



CMGHIS – ESMERALDA-RS

CONSELHO MUNICIPAL GESTOR DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 6/2026, de 29 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a divulgação do resultado dos recursos apresentados referente ao Programa Minha Casa Minha Vida -PMCMV- do município de Esmeralda- RS.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma da Lei 1.875, de 05 de julho de 2013, publicada no mural da prefeitura e considerando o disposto no **Edital nº1/2026**, referente ao processo de seleção de famílias para as unidades habitacionais do **Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, Faixa Urbano I, modalidade MCMV FNHIS Sub 50**, após análise da documentação e dos critérios estabelecidos no referido edital, de acordo com a reunião ordinária, de 29 de setembro de 2026, ATA 6/2026, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida;

CONSIDERANDO os atos normativos federais, estaduais e municipais aplicáveis ao processo de seleção e enquadramento das famílias beneficiárias;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir publicidade, transparência e isonomia ao processo de seleção das famílias beneficiárias;

CONSIDERANDO a análise da documentação apresentada pelas famílias inscritas e os critérios estabelecidos para o processo de seleção.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Lei Municipal 1.1754/11 de 02/12/2011 e Lei 1.875, de 05 de julho de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDA

CONSELHO MUNICIPAL GESTOR DE HABITAÇÃO

DE INTERESSE SOCIAL

RS – CNPJ: 88.225.149/0001-10

Avenida Castelo Branco, 695 – Centro

Esmeralda-RS – CEP 95 380 000

Fone: (54) 3252-0852 – e-mail: astecnicos@esmeraldars.net



CMGHIS – ESMERALDA-RS

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado dos recursos apresentados referente ao Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, no âmbito do Município de Esmeralda:

Recurso nº	Resultado	Fundamentação
01- Inscrição nº 20	INDEFERIDO	Não cumprimento do requisito estabelecido no edital.
02- Inscrição nº 11	INDEFERIDO	Não cumprimento do requisito estabelecido no edital.
03- Inscrição nº 41	INDEFERIDO	Não cumprimento do requisito estabelecido no edital.

Os recursos foram analisados conforme os critérios e requisitos estabelecidos no Edital nº 1/2026, sendo mantido o resultado anteriormente divulgado para as famílias cujos recursos foram indeferidos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esmeralda, 29 de setembro de 2026.

ELIANE TEREZINHA BORGES
PINTO:41876202068

Assinado de forma digital por ELIANE
TEREZINHA BORGES PINTO:41876202068
Dados: 2026.09.29 11:12:07 -03'00'

Eliane T. Borges Pinto
Presidente do CMGHIS